



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 203/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e articular estratégias, planos e metas para implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, composto pelos seguintes membros:

- I – Valdir Prigol – Siape 1807740 (Coordenador);
- II – Bráulio Adriano de Mello, Siape 1645173;
- III – Fernanda Mara Peretti – Siape 1795529;
- IV – Maurício Fernando Bozatski – Siape 1527620;
- V – Odirlei Diel – Siape 1762508;
- VI – Rosano Augusto Kammers – Siape 1379823;
- VII – Sania Decarla Barasuol – Siape 1765176.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº	51 de 14/03/12
Seção nº	2 Página 29